



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí

Fone: (015) 3259-8400 – CEP 18270-540

DECRETO MUNICIPAL N.º 17.601, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

**- Dispõe sobre a atualização dos valores das
taxas para uso do cemitério municipal.**

MARIA JOSÉ P.VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atualização das taxas para uso do cemitério municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam atualizados os valores das taxas para uso do cemitério municipal, previstas pela Lei Municipal nº 1.642, de 24 de novembro de 1.981, em 6,58% (seis vírgula cinquenta e oito por cento), para exercício de 2017, conforme tabela abaixo:

- Construção gaveta cripta tripla C.S.J.B.: R\$ 914,30
- Sepultamento: R\$ 29,59
- Exumação: R\$ 46,96
- Abertura de gaveta: R\$ 27,74
- Abertura de gaveta (cripta): R\$ 59,72
- Construção de carneiro simples p/ gaveta: R\$ 299,02
- Expediente (Requerimento): R\$ 5,66
- Exumação de gaveta cripta tripla: R\$ 139,67

PELO USO DA SEPULTURA:

- Por 5 (cinco) anos R\$ 128,46
- Por 10 (dez) anos R\$ 260,28
- Por 20 (vinte) anos R\$ 411,11



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí

Fone: (015) 3259-8400 – CEP 18270-540

DECRETO MUNICIPAL N.º 17.601, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Tatuí, 02 de janeiro de 2017

MARIA JOSÉ P. VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 02/01/2017
Neiva de Barros Oliveira